

Oferta de Compra Comprasnet Goiás: 48803
Processo nº 202100010010857
Goiânia/GO, 16 de julho de 2021.
Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 243601

Aviso de Errata na Publicação do Pregão Eletrônico 079/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que em relação ao **Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no 23.593 em 15/07/2021, p.18, onde se lê:** aquisição de medicamentos, **leia-se:** Registro de preço para eventuais aquisição de medicamentos. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 15 de julho de 2021.
Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 243616

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019
PROCESSO Nº 201900004038126, de 30/04/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: fundamentada no Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2019, de prestação de serviços destinados à elaboração de tabela de valores venais de veículos automotores, para a cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA/2022.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.17.01.04.129.4200.4243.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/09/2021 até 24/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

Protocolo 243467

PROCESSO: 202100004019074

INTERESSADO: GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 011/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS DE VIDEO-CONFERÊNCIA PARA SALAS DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.

DESPACHO Nº 1288/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, no valor total de **R\$ 39.762,35** (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais trinta e cinco centavos). Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 243652

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 202100004032582 DE 25/03/2021

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 045/2021 - GSE torna público, para conhecimento

dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (**por item**), **sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015**, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **30/07/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE SCANNER COM MESA DIGITALIZADORA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202100004032582 de 25/03/2021**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Federal 13.979/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, do Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br.

Suellen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira

Protocolo 243655

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 146/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão com o intuito de realizar o levantamento geral do estoque físico dos itens que compõem o almoxarifado desw Pasta, composta pelos seguintes servidores:

- Gilson Ferreira Nunes - CPF: 360.148.931-72;
- Lucas Elian Cunha Brasileiro - CPF: 001.255.531-29;
- Silvan Rodrigues Cardoso Junior - CPF: 032.051.971-60.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será encarregada de:

a) Realizar o levantamento geral do estoque físico dos itens que compõem o almoxarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

b) Apurar os quantitativos registrados no Sistema SigMate;

c) Alimentar o Sistema SigMate com os quantitativos levantados, caso haja divergência entre eles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 243596

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 142/2021 - SECULT

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 213, caput e parágrafos, c/c o art. 218, caput, ambos da Lei nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), resolve:

I - Prorrogar por mais 30 dias, a Sindicância Preliminar para apuração dos seguintes fatos: suposto superfaturamento na aquisição do Projetor Digital e da Aparelhagem de Som do Cine Cultura;

II - a Comissão de Sindicância é composta por Daniella Aguiar de Castro (Presidente), Janaína Santana (Vice-Presidente), Nathalia Pierson Brom Vieira (Membro), Heliary Soares de Souza (Suplente), que na forma da lei, promoverá a instrução e demais atos;